

RESOLUÇÃO CFB N.º 37 DE 30 DE ABRIL DE 2001

Revoga as disposições da Resolução N.º 007/99, publicada no Diário Oficial da União de, 02.06.99, Seção I, página 104, que dispõe sobre a inscrição na Carteira Profissional do Bibliotecário e do Técnico em Biblioteconomia, da expressão "não doador de órgãos e tecidos".

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.084/62, e pelo Decreto nº 56.725/65 e no seu regimento interno;

Considerando o teor da Lei nº 10.211, de 23.03.2001;

Considerando a decisão Plenária de 22 a 25 de março de 2001,

Resolve:

Art. 1º - Ficam revogadas as disposições da Resolução N. 007/99, publicada no Diário Oficial, Seção I de 02.06.99, p. 104.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Fernando Modesto da Silva

Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publicado no Diário Oficial da União  
03.05.01, Seção I, p. 15